



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3240/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23341.000335.2018-08;

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 368, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|-------------------------------|------------|---------------------|--------|
| | | De | Para |
| MARCHIORI QUADRADO DE QUEVEDO | 05/06/2018 | DIV-03 | DIV-04 |

Pelotas, 04 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 16:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10171

Código de Autenticação: 388c4637b4

